

INDICAÇÃO Nº **028/2024**

O vereador MURILO BASI no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica,** ao Prefeito Municipal EVANDRO MURA, bem como a **Secretária Municipal de Educação – MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, as providencias que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando a aquisição de lousas digitais para serem instaladas nas unidades escolares do município.

**JUSTIFICATIVA:**

Quando falamos em reconhecimento da importância da Educação e dos professores, não se trata apenas de dar incentivos financeiros, mas de prover as condições necessárias para o melhor desempenho da profissão.

A aquisição de **lousas digitais para serem instaladas nas unidades escolares do município, visando modernizar e facilitar o trabalho**, a lousa digital é como uma tela imensa de um computador, porém mais inteligente, pois é sensível ao toque, funciona como um computador, mas com uma tela melhor e maior. O professor pode preparar apresentações em programas comuns de computador, é possível exibir slides, vídeos, planilhas, entre outros recursos que poupa professores de ficarem, a todo momento, escrevendo e apagando a matéria repetidas vezes.

A educação é direito constitucionalmente assegurado, e sabemos que Lousa Digital não traz só melhoria de ensino, traz também melhoria de estrutura, por isso, a preocupação com tornar o ambiente agradável e adequado ao ensino para o município.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de janeiro de 2024

**MURILO BASI**  
Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
14/02/24

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
09 FEV. 2024  
PROT. Nº078  
PROTOCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)